



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 267/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019
Referente ao Edital nº 241/2019, de 27 de maio de 2019 e
Edital nº 246/2019, de 31 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado dos Recursos** e o **Resultado Final**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes no Curso Superior em Licenciatura em Matemática – modalidade Educação a Distância, para o Polo UAB Rosário do Sul.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

2. RESULTADO FINAL

2.1. Por ocorrência de cancelamento de matrícula, a candidata que estava na condição de suplente no resultado preliminar passa a ser classificada. A seguir, o resultado final:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
Julianne Marçal Munhoz	CLASSIFICADA
Vivian Melissa Possebon Charqueiro	CLASSIFICADA
Viviane Ferreira Lopes	CLASSIFICADA
Volcimara Silveira dos Santos	CLASSIFICADA

3. CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1. A **confirmação de vaga** ocorrerá nos dias **13 e 14 de junho de 2019**.

3.2. O candidato classificado deverá fazer a **confirmação de vaga por e-mail**. Os procedimentos estão descritos a seguir:

1º) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.

2º) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3º) Anexar no *e-mail* da Coordenação da UAB/DEAD do IFFar (**proseletivouab@iffarroupilha.edu.br**), identificando no campo assunto do *e-mail* “CONFIRMAÇÃO DE VAGA”.

4º) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está no Anexo I deste edital.

3.4. O candidato deverá entregar cópia e apresentar a documentação original no dia em que for convocado pela Coordenação do Curso.

3.5. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Santa Maria/RS, 12 de junho de 2019.

GUSTAVO LOTICI HENNIG

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar
Portaria nº 823/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

- a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.
- a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
- b) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos).
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- c.1) Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração (modelo consta no Anexo II deste edital), e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.
- d) Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo II deste edital).
- e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente.
- e.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA /ENEM ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- Observação:**
1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.
- No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.
 - O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.
- f) Se o candidato chamado foi classificado via Portador de Diploma, deverá apresentar todos os documentos elencados acima, e também o Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Curso de Graduação, assinados e registrados emitidos pela instituição certificadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____ residente na
rua _____, Bairro
_____, no município de _____, UF
_____, CEP _____, CPF N.º _____, RG N.º
_____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a)
interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º
_____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF _____,
reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço:

Na condição de:

- () Membro da família
() Imóvel cedido/Comodato
() Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / 20____

(Assinatura do declarante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA



COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
RESERVA DE VAGA:	FORMA DE INGRESSO:	CHAMADA:	
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:	E-mail:		
TELEFONE RESPONSÁVEL:			
<input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO > (http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno)			
<input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.			

REQUER MATRÍCULA		
CÓDIGO	NOME DO CURSO	ANO/TURMA
DATA ____/____/____		
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF: _____)		
RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS		
<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____		
<input type="checkbox"/> MATRÍCULA DEFERIDA		
<input type="checkbox"/> MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO: _____		
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:		

5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM ____/____/____

SRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- BRANCO
- PRETO
- PARDO
- AMARELO
- INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

- SOLTEIRO
- CASADO
- UNIÃO ESTÁVEL
- DIVORCIADO
- SEPARADO
- VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- Não
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- Não realiza nenhuma atividade remunerada
- Trabalhador com carteira assinada
- Trabalhador sem carteira assinada
- Servidor público concursado
- Em contrato temporário
- Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- Trabalhador rural